**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 28/2024 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa,** constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESF DR WALTRUDES BARALDI-PLANALTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIF.** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **RG** |
| 3 | LARISSA CAROLINE MAGRI ALVES | 50.273.630-6 |
| 4 | GABRIELA MENONI DA COSTA | 53.697.771-9 |
| 5 | IAGO JOSÉ TEIXEIRA AROCA | 45.813.293-7 |

**A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas disponíveis para contratação.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de outubro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**Documentos para Admissão**

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

1. Foto 3x4 recente;
2. RG - Documento de identidade;
3. CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
4. Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
5. Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
6. CPF do conjugue – se houver;
7. Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
8. PIS/PASEP;
9. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
10. Comprovante de escolaridade exigida para a função;
11. Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
12. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
13. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
14. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
15. Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
16. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
17. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
18. Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
19. Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
20. Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
21. Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.